



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO - IFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL  
MÉDIO**

**EDITAL N.º.57, 03 DE JULHO DE 2019**

**(Retifica o Edital PROEN nº56, 28 de junho de 2019)**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO IFMA DE ACESSO AOS CURSOS DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA  
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 56/2019, que trata das normas e procedimentos do Processo Seletivo do IFMA de acesso aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente ao Ensino Médio, para o ano letivo 2019.2, conforme a seguir especificado.

1. No item 4.6,

**Onde se lê:** Em cada curso, conforme estabelecido na Resolução CONSUP IFMA N.º 80 de 14 de setembro de 2011, 2,5% (dois e meio por cento) das vagas serão destinados aos candidatos com deficiência que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1º do Artigo 5º do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

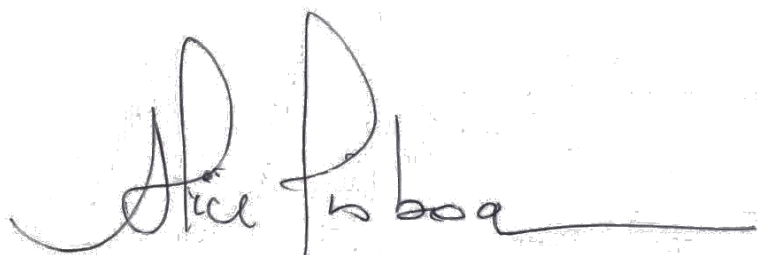
**Leia-se:** Em cada curso, conforme estabelecido na **Resolução CONSUP IFMA N.º 60 de 18 de junho de 2019**, 2,5% (dois e meio por cento) das vagas serão destinados aos candidatos com deficiência que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1º do Artigo 5º do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2. No item 8.3,

**Onde se lê:** O candidato poderá interpor recurso fundamentado contra o Resultado Preliminar nos dias **29 e 30/07/2019**, que poderão ser protocolados, preferencialmente, no sistema de inscrição no Campus Santa Inês e Campus Avançado Carolina, constantes no Anexo I.

**Leia-se:** O candidato poderá interpor recurso fundamentado contra o Resultado Preliminar nos dias **29 e 30/07/2019**, que poderão ser protocolados **no Campus Santa Inês ou Campus Avançado Carolina**, constantes no Anexo I.

3. Os demais itens, subitens e anexos do Edital PROEN nº 56, de 28 de junho de 2019, permanecem inalterados.



**MARIA ALICE CADETE SILVA LISBOA**  
Chefe do DETEC/PROEN  
no exercício da Pró-Reitora de Ensino do IFMA